



RELATÓRIO DE VIAGEM

DADOS DO EVENTO

DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	NOME DO EVENTO	CIDADE/PAÍS
26 de fevereiro de 2019	28 de fevereiro de 2019	Oficina de Planejamento do Programa para a Consolidação da Governança Econômica e Sistemas de Gestão das Finanças Públicas do Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e Timor-Leste (ProPALOP-TL)	Lisboa, Portugal

RESUMO DO EVENTO

ENTIDADE ORGANIZADORA	PROCESSO	PARTICIPANTES
OISC/CPLP	Viajar	Macleuler Costa Lima

JUSTIFICATIVA (RESUMO)

O Programa ProPALOP-TL insere-se no contexto da cooperação do TCU com a OISC/CPLP. A Secretaria Geral da Organização, sediada no Tribunal desde 1995, foi convidada a participar do planejamento da Fase 2 do Programa, que se inicia em 2019 e prossegue até 2021. Participaram das reuniões a Secretaria-Geral e o Centro de Estudos e Formação da Organização, a Agência de Cooperação Alemã (GIZ) e o PNUD.

O servidor Macleuler Costa Lima foi designado pelo Secretário-Geral da OISC/CPLP, Ministro Walton Alencar Rodrigues, para apoiar os trabalhos preparatórios e a execução da Oficina de Planejamento do ProPALOP-TL, bem como assessorá-lo durante o evento. O referido servidor possui amplo conhecimento sobre a cooperação dos Tribunais de Contas de Língua Portuguesa, bem como do Plano Estratégico e dos Planos de Trabalho da Organização, o que lhe permitirá participar do evento na qualidade de facilitador.

O Programa ProPALOP-TL arcou com os custos de passagem aérea em classe econômica para o servidor.

RELATO

A Oficina de Planejamento do Programa para a Consolidação da Governança Econômica e Sistemas de Gestão das Finanças Públicas do Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e Timor-Leste (ProPALOP-TL) decorre, como mencionado, das ações da Fase 2 do referido Programa, aprovada em janeiro de 2019 pela União Europeia, organismo financiador, e pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), entidade executora.

Durante a referida Oficina de Planejamento, representantes da Secretaria-Geral e do Centro de Estudos e Formação da OISC/CPLP, da Agência de Cooperação Alemã (GIZ) e do PNUD definiram as principais linhas de ação da Fase de Ação do ProPALOP-TL. Para tanto, foram elaborados os Planos de Trabalho Anuais (PTAs) 2019-2021 para iniciativas transversais relacionadas ao desenvolvimento institucional e profissional dos Tribunais de Contas lusófonos africanos de Língua Oficial Portuguesa e Timor-Leste. Tais Planos atenderam a interlocuções prévias realizadas pelo

Secretariado Geral da OISC/CPLP, garantindo a obtenção de apoio técnico e financeiro para a difusão e a implementação da ferramenta "Public Finance Management Reference Framework" (PFM RF) nas oito ISC da CPLP, bem como a execução da Auditoria Coordenada sobre Áreas Protegidas (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS 14 e 15) no âmbito da OISC/CPLP nos próximos anos.

Em relação à implementação da ferramenta PFM RF, o ProPALOP-TL e a GIZ se comprometeram a dar suporte técnico e financeiro para a realização de *workshops* com os Tribunais de Contas de língua portuguesa, inclusive no TCU, para a conclusão do uso do PFM RF, além de apoiar, nos mesmos termos, a realização do V Seminário da OISC/CPLP, que tratará do tema, na Cidade da Praia, Cabo Verde, em junho de 2019.

ENCAMINHAMENTOS POSSÍVEIS, NO ÂMBITO DO TCU, DECORRENTES DESTA AÇÃO

Com o comprometimento do ProPALOP-TL e da GIZ em apoiarem técnica e financeiramente a implementação de ferramenta "Public Finance Management Reference Framework" (PFM RF), nos oito tribunais de língua portuguesa, o TCU, que já havia iniciado a aplicação do PFM RF em novembro de 2018, poderá concluir os trabalhos com o suporte de consultores da GIZ, ainda no primeiro semestre de 2019 e preferencialmente antes do V Seminário da OISC/CPLP, previsto para se realizar em junho de 2019.

A relevância e a pertinência da ferramenta PFM RM para as instituições superiores de controle, o que inclui o Tribunal, podem gerar os seguintes benefícios: identificação de áreas-chave de riscos em gestão de finanças públicas; ações de controle externo com vistas a contribuir para a efetiva implementação da Agenda 2030; compreensão da raiz dos problemas identificados; baixo custo e simplicidade de utilização; elaboração de relatórios claros e objetivos para as partes interessadas; e visão holística sobre gestão das finanças públicas.

No que diz respeito ao apoio do ProPALOP-TL à execução da Auditoria Coordenada sobre Áreas Protegidas (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS 14 e 15) no âmbito da OISC/CPLP nos próximos anos, tal iniciativa vem a reboque de auditoria similar em desenvolvimento na Organização Latinoamericana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs), que é liderada pelo TCU. Eventuais aprimoramentos à metodologia dessa auditoria na OISC/CPLP podem beneficiar futuros trabalhos relacionados ao acompanhamento dos ODS pelo Tribunal e pela Olacefs.
